



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 376/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 96 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, de fls. 92/94, datados de 16/07/2009 (PA-101/2009),

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nos municípios de Codó, no dia 20/07/2009 (½ diária), Timbiras, no dia 28/07/2009 (½ diária) e Aldeias Altas, no dia 27/07/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, serão cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de julho de 2009.

Júlio César Guimarães